

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 2/2022

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora:

742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP

Nome da autoridade competente:

Vice-Almirante (EN) Guilherme Dionizio Alves

Número do CPF:

831.027.877-20

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

742020 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA – DDNM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

PORTARIA MB/MD Nº 38, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

742020 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA – DDNM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Nome da autoridade competente:

Antonio Carlos Soares Guerreiro

Número do CPF:

491.880.037-87

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Estatuto Social da AMAZUL, de 14 de abril de 2022, c/c Ata nº 75, do Conselho de Administração, de 18 de abril de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Serviço de apoio técnico especializado de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE) sob a coordenação técnica e gerencial da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM).

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
- a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 22 / 06 / 2022

Fim: 22 / 06 / 2025

6. VALOR DO TED:

VALOR TOTAL DO TED: R\$ 50.218.142,40 (cinquenta milhões, duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

VALOR A SER DESCENTRALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2022: R\$ 11.901.566,56 (onze milhões, novecentos e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.52131.05.572.6012.14T7, conforme seguinte detalhamento:

7.1) Esfera: 10 - Orçamento Fiscal;

7.2) Unidade Orçamentária Responsável: 52131 - Comando da Marinha;

7.3) Função: 05 - Defesa Nacional;

7.4) Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia;

7.5) Programa: 6012 - Defesa Nacional; e

7.6) Ação Orçamentária: 14T7 - Tecnologia Nuclear da Marinha.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED;
III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

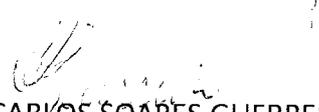
13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

São Paulo, ~~21~~ de ~~JUNHO~~ de 2022.


ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
Responsável pela Unidade Descentralizada

São Paulo, ~~27~~ de ~~junho~~ de 2022.


GUILHERME DIONIZIO ALVES
Vice-Almirante (EN)
Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP
Responsável pela Unidade Descentralizadora

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2022

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora:

742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP

Nome da autoridade competente:

Vice-Almirante (EN) Guilherme Dionizio Alves

Número do CPF:

831.027.877-20

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

742020 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA – DDNM

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

742000 - CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO - CTMSP

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

742020 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO NUCLEAR DA MARINHA – DDNM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Nome da autoridade competente:

Antonio Carlos Soares Guerreiro

Número do CPF:

491.880.037-87

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

710300 – Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. – AMAZUL

3. OBJETO:

Serviço de apoio técnico especializado de engenharia, com cessão de mão de obra, em dedicação exclusiva, para as atividades de desenvolvimento do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), sob a coordenação técnica e gerencial da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

A descrição das ações e metas a serem desenvolvidas abrange a prestação dos serviços de apoio técnico especializado de engenharia, a ser executado mediante alocação de profissionais, sendo observadas as condições estabelecidas na tabela a seguir:

Nº	Função	Atribuições para 30 meses
1	Eng. Junior - Nuclear/ Químico	a) Complementar descrição da metodologia utilizada no cálculo termohidráulico do reator e análise de resultados; b) Atualização de dados entrada com base nos novos experimentos de fluxo crítico de calor; c) Análises de sensibilidade de parâmetros termohidráulicos do reator; d) Análise do comportamento termohidráulico do núcleo durante condições transientes; e) Levantamento de incertezas em parâmetros termohidráulicos do reator; f) Suporte as atividades de V&V de cálculos TH relacionados a análise de segurança; g) Apoio na revisão do capítulo 4 do RPAS (Relatório Preliminar de Análise de Segurança); h) Desenvolvimento de um acoplamento neutrônico utilizando códigos Monte Carlo e COBRA.
2	Eng. Junior – Produção	a) Elaboração e acompanhamento de Plano de Gerenciamento de Projeto; b) Acompanhamento dos Sistemas Eletrônicos de Gerenciamento de Projeto; c) Acompanhamento da Gestão de Configuração.
3	Eng. Pleno - Computação	a) Análise e aprimoramento dos Sistemas de Gerenciamento atuais; b) Elaboração de Cronogramas e Planejamentos para implantação de Sistema de Gerencial; c) Acompanhamento das atividades da implantação do Sistema Gerencial.
4	Eng. Pleno - Computação	a) Programação, manutenção e operação de Sistemas Eletrônicos Gerenciais; b) Análise dos processos atuais para aprimoramento dos Sistemas Eletrônicos; c) Verificação e Aprimoramento dos procedimentos atuais de programação.

5	Eng. Pleno - Computação	<p>a) Verificação e comentários de documentos recebidos de fornecedores;</p> <p>b) Apoio na validação de informações contidas no banco de dados de projeto (Smart Plan Instrumentation);</p> <p>c) revisão dos documentos de detalhamento e de instalação dos painéis e equipamentos de I&C do LABGENE.</p>
6	Eng. Pleno – Confiabilidade	<p>a) Apoio ao projeto, aos contratos de aquisição de equipamentos e ao licenciamento do ponto de vista da confiabilidade, disponibilidade e manutenibilidade;</p> <p>b) Análise geral do projeto e avaliação dos sistemas e componentes adquiridos do ponto de vista da confiabilidade;</p> <p>c) Análise RAM (Reliability, Availability, Maintainability) e relatórios de requisitos para a criação de um Programa de Garantia da Confiabilidade.</p>
7	Eng. Pleno – Confiabilidade	<p>a) Apoio ao projeto, aos contratos de aquisição de equipamentos e ao licenciamento do ponto de vista da confiabilidade, disponibilidade e manutenibilidade;</p> <p>b) Análise geral do projeto e avaliação dos sistemas e componentes adquiridos, do ponto de vista da confiabilidade;</p> <p>c) Análise RAM (Reliability, Availability, Maintainability) e relatórios de requisitos para a criação de um Programa de Garantia da Confiabilidade.</p>
8	Eng. Pleno - Controle e Automação	<p>a) Administração do modelo 3D da disciplina de instrumentação fazendo a interface com a modelagem 3D de outras disciplinas de maneira a harmonizar a evolução do modelo 3D (evitando <i>clashes</i> e outros conflitos);</p> <p>b) revisar o modelo atual para adaptar as soluções técnicas de fornecedores cujos equipamentos ainda não foram modelados;</p> <p>c) extrair relatórios do modelo (instrumentos posicionados, <i>clashes</i>, roteamento de cabos etc.).</p>
9	Eng. Pleno - Controle e Automação	<p>a) Verificação e comentários de documentos dos sistemas de I&C recebidos de fornecedores (Atech) durante a fase Hardware Detailed Design;</p> <p>b) Verificar e comentar documentação de instalação dos sistemas de I&C (Plantas; Listas de Materiais; Lista de Cabos; Diagramas de Malhas; Diagramas de Interligação; e etc.);</p> <p>c) Responder a “Pedidos de Informação” de fornecedores e equipes de campo (montagem);</p> <p>d) Revisão de desenhos de detalhamento de instalação (plantas, detalhes típicos, listas de materiais, cabos, etc).</p>
10	Eng. Pleno - Controle e Automação	<p>a) Verificação e comentários de documentos dos sistemas de I&C recebidos de fornecedores;</p> <p>b) verificar e comentar documentação de instalação do Sistema de Controle de Segurança (plantas, listas de materiais e cabos, diagramas de malhas e interligação);</p> <p>c) participar de reuniões com fornecedores do SCS e SPP;</p> <p>d) Responder a “Pedidos de Informação” de fornecedores;</p>

		e) conduzir testes "hard in the loop" de controladores do SPP, SCS, SDA, SDCP.
11	Eng. Pleno - Eletricista	a) Verificação e comentários de documentos dos sistemas de I&C recebidos de fornecedores (Atech) durante a fase Hardware Detailed Design; b) Verificar e comentar documentação de instalação do Sistema de Controle de Segurança (Plantas; Listas de Materiais; Lista de Cabos; Diagramas de Malhas; Diagramas de Interligação; e etc.); c) Responder a "Pedidos de Informação" de fornecedores e equipes de campo (montagem); d) revisão de desenhos de detalhamento de instalação (plantas, detalhes típicos, listas de materiais, cabos, etc).
12	Eng. Pleno - Eletricista	a) Verificação e comentários de documentos dos sistemas de I&C recebidos de fornecedores (Atech) durante a fase Hardware Detailed Design; b) Verificar e comentar documentação de instalação dos sistemas de I&C (Plantas; Listas de Materiais; Lista de Cabos; Diagramas de Malhas; Diagramas de Interligação; e etc.); c) Responder a "Pedidos de Informação" de fornecedores e equipes de campo (montagem); d) revisão de desenhos de detalhamento de instalação (plantas, detalhes típicos, listas de materiais, cabos, etc).
13	Eng. Pleno - Eletricista	a) Verificação e comentários de documentos dos sistemas de I&C recebidos de fornecedores (Atech); b) Verificar e comentar documentação de instalação dos sistemas de I&C+G51 (Plantas; Listas de Materiais; Lista de Cabos; Diagramas de Malhas; Diagramas de Interligação; e etc.); c) Responder a "Pedidos de Informação" de fornecedores e equipes de campo (montagem); d) revisão de desenhos de detalhamento de instalação (plantas, detalhes típicos, listas de materiais, cabos, etc).
14	Eng. Pleno – Eletricista II	a) Elaboração de especificações de compra para aquisição de itens, equipamentos e serviços; b) Elaboração de especificações técnicas para aquisição de itens, equipamentos e serviços; c) Verificação de documentos emitidos em etapas antecedentes, caso seja necessário para a devida compatibilização de projetos; d) Verificação da interface entre outras disciplinas visando à correta compatibilização de projetos.
15	Eng. Pleno – Eletricista/ Eletrônico/Outros	a) Elaboração de especificações de compra para aquisição de itens, equipamentos e serviços; b) Elaboração de especificações técnicas para aquisição de itens, equipamentos e serviços;

		<p>c) Verificação de documentos emitidos em etapas antecedentes, caso seja necessário para a devida compatibilização de projetos;</p> <p>d) Verificação da interface entre outras disciplinas visando à correta compatibilização de projetos</p>
16	Eng. Pleno - Materiais	<p>a) Elaboração e/ou revisão de documentos pertinentes à área de mecânica/materiais, que sejam necessários para consolidação do projeto;</p> <p>b) Análise da documentação de projeto e fabricação emitidos por fornecedores externos, cujo escopo seja pertinente à área de mecânica/materiais.</p>
17	Eng. Pleno - Mecânico	<p>a) Elaboração de especificações de compra para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>b) Elaboração de especificações técnicas para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>c) Verificação de documentos emitidos em etapas antecedentes, caso seja necessário para a devida compatibilização de projetos;</p> <p>d) Verificação da interface entre outras disciplinas visando à correta compatibilização de projetos.</p>
18	Eng. Pleno - Mecânico	<p>a) Elaboração de documentos técnicos relativo à Verificação e Validação do projeto do Elemento Combustível (EC);</p> <p>b) Desenvolvimento e revisão de relatórios para verificação e validação do projeto do EC;</p> <p>c) Elaboração e revisão de detalhamentos de ensaios para verificação e validação do projeto do EC.</p>
19	Eng. Pleno - Mecânico	<p>a) Desenvolvimento de simulações por elementos finitos para validações do projeto do Elemento Combustível (EC);</p> <p>b) Elaboração e revisão de detalhamentos de ensaios para verificação e validação do projeto do EC;</p> <p>c) Avaliação de critérios de atendimento ao projeto do Elemento Combustível.</p>
20	Eng. Pleno - Mecânico	<p>a) Desenvolvimento de bancadas de testes para ensaios de Verificação e Validação do projeto do Elemento Combustível (EC).</p> <p>b) Comissionamento de bancadas experimentais;</p> <p>c) Realização de testes em bancadas e elaboração de relatórios de ensaios em bancadas.</p>
21	Eng. Pleno - Mecânico II	<p>a) Elaboração de especificações de compra para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>b) Elaboração de especificações técnicas para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>c) Verificação de documentos emitidos em etapas antecedentes, caso seja necessário para a devida compatibilização de projetos;</p> <p>d) Verificação da interface entre outras disciplinas visando à correta compatibilização de projetos.</p>
22	Eng. Pleno - Mecânico II	<p>a) Elaboração de especificações de compra para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p>

		<p>b) Elaboração de especificações técnicas para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>c) Verificação de documentos emitidos em etapas antecedentes, caso seja necessário para a devida compatibilização de projetos;</p> <p>d) Verificação da interface entre outras disciplinas visando à correta compatibilização de projetos.</p>
23	Eng. Pleno – Produção	<p>a) Elaboração de especificações de compra para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>b) Elaboração de especificações técnicas para aquisição de itens, equipamentos e serviços;</p> <p>c) Verificação de documentos emitidos em etapas antecedentes, caso seja necessário para a devida compatibilização de projetos;</p> <p>d) Verificação da interface entre outras disciplinas visando à correta compatibilização de projetos.</p>
24	Eng. Pleno - Químico	<p>a) Análise de geração de detritos num APRP e verificação do desempenho do SRE;</p> <p>b) Desenvolvimento de soluções de mitigação de corrosão devido ao ácido bórico durante o resfriamento de longo prazo após o APRP;</p> <p>c) Avaliação da possibilidade de precipitação de ácido bórico após um APRP e suas consequências para a planta;</p> <p>d) Elaboração/revisão de relatório de análise de segurança (RPAS);</p> <p>e) A partir das análises realizadas, atualizar projeto conforme necessário.</p>
25	Eng. Pleno - Químico	<p>a) Análises técnicas dos docs. Naval Group do PAC e de processo para o PC;</p> <p>b) Análise técnica, GRAFI, da ENSA (SPRL/SPRS);</p> <p>c) Revisão do POS da planta de SPRL;</p> <p>d) Elaboração dos Requisitos Normativos gerais para a PEC e PAC (matriz NG);</p> <p>e) Revisão do POS da Planta SARP, Planta D'água Desmineralizada e Planta ETEL;</p> <p>f) Atualização da revisão do cap.11.2 (SPRL);</p> <p>g) Elaboração de Manual de Operação do SPRL.</p>
26	Eng. Pleno - Telecomunicações	<p>a) Elaboração de memoriais descritivos de sistemas de telecomunicações;</p> <p>b) Elaboração de projetos de infraestrutura de telecomunicações;</p> <p>c) Elaboração de especificações técnicas de sistemas de telecomunicações.</p>
27	Eng. Sênior - Calculista (estruturas metálicas)	<p>a) Modelagem de estruturas metálicas submetidas a análise dinâmica através do software STRAP (Structural Analysis Program);</p> <p>b) Cálculo e dimensionamento de estruturas metálicas submetidas a análise dinâmica;</p> <p>c) Elaboração/revisão de desenhos de estruturas metálicas de instalações nucleares.</p>
28	Eng. Sênior -	<p>a) Análise, verificação e complementação de Arquitetura de Sistema de</p>

	Controle e Automação	<p>Controle e Proteção do LABGENE (SPP, SCS, SDA, PICS, PAMS, SDCP etc.);</p> <p>b) Verificação e comentários de documentos recebidos de fornecedores (instrumentação e Automação);</p> <p>c) Revisão de desenhos de detalhamento de instalação (plantas, detalhes típicos, listas de materiais, cabos, etc.);</p> <p>d) Revisão dos documentos de detalhamento e de instalação dos painéis e equipamentos de I&C do LABGENE;</p> <p>e) Responder a "Pedidos de Informação" de fornecedores.</p>
29	Eng. Sênior - Controle e Automação	<p>a) Especificação de instrumentos, válvulas, analisadores;</p> <p>b) Análise de propostas de fornecedores de instrumentos, válvulas e analisadores;</p> <p>c) verificação de desenhos e Data Book recebidos de fornecedores;</p> <p>e) Responder a "Pedidos de Informação" de fornecedores.</p>
30	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Revisão e acompanhamento de Documentos Sistêmicos;</p> <p>b) Acompanhamento de documentos técnicos;</p> <p>c) Acompanhamento do Gerenciamento de Projeto.</p>
31	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Acompanhamento da Montagem Eletromecânica do Bloco 40, resolução de Pedidos de informação (PI) e aprovação de documentação elaborada pelas empresas montadoras;</p> <p>b) Acompanhamento da Montagem Eletromecânica e apoio Técnico na verificação da documentação elaborada pelas empresas francesas referentes ao projeto do PC, PAC e HVAC do LABGENE, no contrato de análise crítica do projeto e Montagem;</p> <p>c) Gerenciamento de documentação Técnica, Integração de Disciplinas durante a conclusão dos projetos e Montagem Eletromecânica;</p> <p>d) Auxílio na elaboração de documentação técnica para contratação de empresas montadoras para o LABGENE;</p> <p>e) Elaboração de documentação técnica para solicitação de Licenças Parciais de Construção junto a CNEN; e</p> <p>f) Apoio Técnico na elaboração de documentação para o Programa de Inspeção em Serviço da planta nuclear LABGENE.</p>
32	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Acompanhamento da Montagem Eletromecânica do Bloco 40, resolução de Pedidos de informação (PI) e aprovação de documentação elaborada pelas empresas montadoras;</p> <p>b) Acompanhamento da Montagem Eletromecânica e apoio Técnico na verificação da documentação elaborada pelas empresas francesas referentes ao projeto do PC, PAC e HVAC do LABGENE, no contrato de análise crítica do projeto e Montagem;</p> <p>c) Gerenciamento de documentação Técnica, Integração de Disciplinas durante a conclusão dos projetos e Montagem Eletromecânica;</p> <p>d) Auxílio na elaboração de documentação técnica para contratação de empresas montadoras para o LABGENE;</p> <p>e) Elaboração de documentação técnica para solicitação de Licenças</p>

		<p>Parciais de Construção junto a CNEN;</p> <p>f) Apoio Técnico na elaboração de documentação para o Programa de Inspeção em Serviço da planta nuclear LABGENE.</p>
33	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Elaboração e/ou revisão de documentos pertinentes à área de mecânica/equipamentos, que sejam necessários para consolidação do projeto;</p> <p>b) Análise da documentação de projeto e fabricação emitidos por fornecedores externos, cujo escopo seja pertinente à área de mecânica/equipamentos.</p>
34	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Caderno de Isométricos;</p> <p>b) Plantas de Tubulação;</p> <p>c) Modelagem e Inserção de Suportes Especiais no PDMS.</p>
35	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Memoriais de Cálculos de Flexibilidade;</p> <p>b) Revisão Verificação dos Carregamentos nas Penetrações;</p> <p>c) Elaboração de GRAFI's de Documentos Técnicos Enviados por Fornecedores.</p>
36	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Memoriais de Cálculos de Flexibilidade;</p> <p>b) Cálculo das Forças de Empuxo devido à Ruptura Postulada nas Linhas de Alta Energia.</p>
37	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Memoriais de Cálculos de Flexibilidade;</p> <p>b) Catálogo de Suportes Especiais.</p>
38	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Memoriais de Cálculos de Flexibilidade;</p> <p>b) Revisão Compilação dos Esforços nas Penetrações e Bocais.</p>
39	Eng. Sênior - Mecânico	<p>a) Memoriais de Cálculos de Flexibilidade;</p> <p>b) Cálculo das Análises das Forças chicoteamento devido à Ruptura Postulada.</p>
40	Eng. Sênior - Mecânico ou Naval (1 vaga)	<p>a) Elaboração e/ou revisão de documentos pertinentes à área de mecânica/análise estrutural, que sejam necessários para consolidação do projeto;</p> <p>b) Análise da documentação de projeto e fabricação emitidos por fornecedores externos, cujo escopo seja pertinente à área de mecânica/análise estrutural.</p>
41	Eng. Sênior - qualquer formação - para PDMS	<p>a) Administração da rede do PDMS;</p> <p>b) Infraestrutura de rede e servidor: manutenção preventiva e corretiva;</p> <p>c) Criação de rotinas de manutenção, backup do banco de dados;</p> <p>d) Criação de catálogos e componentes;</p> <p>e) Conhecimentos de segurança da informação, proteção de dados;</p> <p>f) Auxílio junto ao fornecedor na transição do sistema PDMS para o sistema E3D Design: Instalação e capacitação da equipe de projetistas.</p>
42	Eng. Sênior - Químico	<p>a) Análise, verificação e complementação da documentação a ser apresentada para o licenciamento do LABGENE (PSAR e FSAR);</p>

		<p>b) Verificação para comprovação de alinhamento com os requisitos normativos relativos à parte da instrumentação do LABGENE;</p> <p>c) Responder questionamentos feitos pela CNEM em documentação enviada para o licenciamento do LABGENE.</p>
43	Eng. Sênior - Telecomunicações	<p>a) Participação no gerenciamento do desenvolvimento do projeto do LABGENE;</p> <p>b) Participação nas atividades de contratação, gestão e fiscalização de contratos, planejamento, monitoramento e controle das atividades do projeto LABGENE, gestão de riscos e gestão de configuração;</p> <p>c) Planejamento, monitoramento e controle de atividades técnicas.</p>
44	Eng. Sênior - Telecomunicações	<p>a) Análise, verificação e complementação do projeto da Sala de Comando do LABGENE e demais salas auxiliares à operação, no tocante a engenharia de fatores humanos e ergonomia;</p> <p>b) Análise, verificação e complementação das telas das IHMs da SCR e sistemas de suporte a operação;</p> <p>c) Verificação e comentários de documentos recebidos de fornecedores e atendimentos a "Pedidos de Informação";</p> <p>c) Atendimento às questões referentes ao projeto de HFE do LABGENE;</p> <p>d) Verificação de atendimentos às normas do projeto e auxílio as atividades de licenciamento.</p>
45	Projetista Sênior - Eletricidade	<p>a) Elaboração de simulações em realidade virtual para auxílio na montagem eletromecânica, manutenção e operação do LABGENE;</p> <p>b) Elaboração de vídeos de Montagem Eletromecânica do LABGENE para auxílio na solicitação de licenças junto a CNEN;</p> <p>c) Elaboração de vídeos instrutivos para treinamento e operação de processos do LABGENE.</p>
46	Projetista Sênior - Eletricidade	<p>a) revisar os diagramas lógicos e de controle conforme documentação das soluções técnica do SPP, SCS, SDA, PICS e PAMS;</p> <p>b) emissão/revisão de diagramas lógicos e de controle de HVAC;</p> <p>c) verificação dos documentos de interligação e de manutenção do PICS, PAMS, Consoles de emergência (diagramas de malha, interligação).</p>
47	Projetista Sênior - Instrumentação e Controle	<p>a) revisar o modelo atual para adaptar as soluções técnicas de fornecedores cujos equipamentos ainda não foram modelados;</p> <p>b) extrair relatórios do modelo (instrumentos posicionados, <i>clashes</i>, roteamento de cabos etc.).</p>
48	Projetista Sênior - Instrumentação e Controle	<p>a) Verificação e comentários de documentos recebidos de fornecedores;</p> <p>b) Apoio na validação de informações contidas no banco de dados de projeto (Smart Plan Instrumentation);</p> <p>c) detalhamento dos painéis <i>hardwired</i> de segurança (PICS) e verificação de documentação recebida dos fornecedores.</p>
49	Projetista Sênior - Mecânico	<p>a) Índice de Suportes de Tubulação;</p> <p>b) Lista de Materiais de Tubulação;</p> <p>c) Modelagem e Inserção de Suportes Especiais no PDMS;</p>

		d) Lista de Materiais de Suporte.
50	Projetista Sênior – Mecânico	a) Elaboração e/ou revisão de documentos pertinentes à área de mecânica/equipamentos, que sejam necessários para consolidação do projeto; b) Análise da documentação de projeto e fabricação emitidos por fornecedores externos, cujo escopo seja pertinente à área de mecânica/equipamentos.

Tabela 1: Profissionais e atribuições exigidas para o serviço técnico especializado de engenharia.

A tabela 1 discrimina as funções necessárias ao desenvolvimento dos serviços e detalha as atribuições dos profissionais a serem alocados, servindo como guia para a empresa contratada nos seus processos de recrutamento e seleção.

A solução pretendida deverá abranger a alocação de profissionais necessários à execução das atividades no âmbito do PNM, especificamente no projeto do LABGENE, em caráter de apoio ao corpo técnico da DDNM, visando garantir como objetivo primário a realização de estudos técnicos, produção e verificação/validação de documentos de engenharia produzidos por empresas externas que, em conjunto, caracterizarão o projeto básico e/ou detalhado dos sistemas eletromecânicos dos prédios do LABGENE, além de apoio e fiscalização da montagem eletromecânica do LABGENE e acompanhamento e validação de testes de fábrica e data-books de equipamentos nucleares. Como objetivos secundários, busca-se:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho aplicada tanto na gestão quanto na fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para esta instituição;
- Garantir a boa execução dos serviços, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade; e
- Auxiliar no cumprimento do cronograma de prontificação do LABGENE.

As atividades supracitadas, desenvolvidas pelos profissionais especializados, serão acompanhadas por meio dos Relatórios Trimestrais, os quais conterão um resumo de todas as atividades desenvolvidas (estudos, relatórios, documentos, fiscalização, acompanhamento, etc.).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa, S.A. é uma empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Defesa, por meio do Comando da Marinha, criada pela Lei nº 12.706/2012 e Decreto nº 7.898/2013.

Os objetivos da AMAZUL, elencados no artigo 5º de sua lei de criação, estipulam que:

“Art. 5º A AMAZUL terá por objeto:

- I - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter tecnologias necessárias às atividades nucleares da Marinha do Brasil e do Programa Nuclear Brasileiro - PNB;
- II - promover, desenvolver, absorver, transferir e manter as tecnologias necessárias à elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização da construção de submarinos para a Marinha do Brasil; e
- III - gerenciar ou cooperar para o desenvolvimento de projetos integrantes de programas aprovados pelo Comandante da Marinha, especialmente os que se refiram à construção e manutenção de submarinos, promovendo o desenvolvimento da indústria militar naval brasileira e atividades correlatas.”

No mesmo diploma legal (Lei nº 12.706/2012), em seu artigo 6º, são apresentadas as competências da AMAZUL para prossecução de seu objeto, entre as quais se destacam:

- “I - implementar ações necessárias à promoção, ao desenvolvimento, à absorção, à transferência e à manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, ao Programa de Desenvolvimento de-Submarinos (PROSUB) e ao PNB;
- II - colaborar no planejamento e na fabricação de submarinos, por meio de prestação de serviços de seus quadros técnicos especializados, em razão da absorção e transferência de tecnologia;
- ...
- V - contratar estudos, planos, projetos, obras e serviços relativos à sua destinação legal, visando ao desenvolvimento de projetos de submarinos;
- VII - celebrar outros contratos, convênios e ajustes considerados necessários ao cumprimento do seu objeto social;
- ...”

Por certo, o papel da AMAZUL é também de fomento da indústria nacional ligada às áreas de Defesa (Base Industrial de Defesa – BID) e Energia Nuclear. Isto indica a necessidade de forte articulação junto à Academia, Institutos de Pesquisa, da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), Ministérios da Defesa (MD), da Economia e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTIC), com os Comandos da Marinha, Exército e da Aeronáutica (MB, EB e FAB), com Instituições de Ciências e Tecnologia (ICT), entidades públicas e privadas, principalmente aquelas envolvidas com produtos de alta complexidade tecnológica, ligadas à defesa nacional e às indústrias da BID.

Estes relacionamentos envolvem a promoção, o desenvolvimento, a absorção, a transferência e manutenção de tecnologias relacionadas às atividades nucleares da Marinha do Brasil, do PROSUB, PNB e do PNM, podendo se dar nas mais diversas formas jurídicas, limitadas ao seu objeto social, cuja finalidade é, entre outras, desenvolver soluções que respondam às exigências da sociedade de maneira inovadora, respeitando a legislação vigente.

Outrossim, em consonância com a Portaria nº 351/MB, de 7 de agosto de 2015, foi estabelecido pelo Comandante da Marinha na alínea “c” do art. 1º que:

“as organizações da Marinha vinculadas ao Programa Nuclear da Marinha (PNM) e Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB) poderão solicitar à AMAZUL, obedecidos os trâmites dispostos na Portaria Conjunta CGU/MB nº2/2013 que: c) gerencie projetos de sistemas, instalações e empreendimentos do PNM e PROSUB.”

Neste diapasão, o Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP tem por finalidade contribuir para obtenção de sistemas, equipamentos, componentes, materiais e técnicas, nas áreas de propulsão e de geração de energia de interesse da MB, em especial aqueles relacionados ao Setor Nuclear, e, para a consecução do seu propósito, dentre outras tarefas, compete ao CTMSP:

- I - Coordenar o Programa Nuclear da Marinha;
- II - Coordenar e conduzir o estudo, o projeto, o desenvolvimento, a construção e a avaliação de sistemas, instalações, equipamentos e componentes de interesse da MB;
- III - Promover, estimular e coordenar projetos e pesquisas de interesse da MB, no âmbito de institutos e outras entidades governamentais e privadas;
- IV - Preservar e manter atualizada a capacitação necessária para a consecução das tarefas mencionadas nas alíneas II e III acima;
- V - Representar a Marinha junto a institutos e outras entidades governamentais e privadas, na execução de convênios e contratos relativos a projetos de pesquisa e desenvolvimento e na prestação de serviços especializados de interesse da MB;
- VI - Coordenar e apoiar as atividades da Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha (DDNM); do Centro de Desenvolvimento de Submarinos (CDS); do Centro Industrial Nuclear de ARAMAR (CINA); do Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo (CCEMSP); do Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo (CeITMSP) e do Batalhão de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica de ARAMAR (BtlDefNBQR - ARAMAR), Organizações Militares com semi-autonomia administrativa, integradas na estrutura organizacional do Comando da Marinha, no que concerne a recursos financeiros, de pessoal, de materiais e de serviços, exercendo as atribuições que lhe competem, previstas em seu Regulamento.

Assim, no âmbito do projeto, compete ao CTMSP, responsável pelo gerenciamento do PNM, por meio da DDNM – Organização Militar (OM) subordinada criada com o propósito de desenvolver e aperfeiçoar instalações, sistemas, equipamentos, componentes, instrumentos, materiais, processos de fabricação, montagem e manutenção nas áreas de geração de energia nuclear e tecnologias associadas, a responsabilidade técnica, dentro da MB, pelo desenvolvimento e implantação das instalações do Ciclo de Combustível Nuclear e do LABGENE.

Desta forma, a atuação da AMAZUL na presente contratação encontra respaldo tanto no objeto social da empresa, que prevê a promoção, absorção, transferência e manutenção de tecnologias referentes ao Programa Nuclear da Marinha – PNM (art. 5º, inciso I da Lei nº 12.706/12), quanto na autorização do Comandante da Marinha, por meio da Portaria nº 351/MB, de 08 de agosto de 2015 (art. 1º, alínea 'c'), para que a empresa atue no gerenciamento dos projetos de sistemas e instalações do PNM e PROSUB.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Jovem Aprendiz
2. Vigilância
3. Limpeza
4. Comunicação de dados e redes em geral
5. Energia elétrica
6. Serviços reprográficos
7. Manutenção de software
8. Telefonia fixa e móvel
9. Água e esgoto
10. Serviços de postagem
11. Outros serviços que contribuam indiretamente para a consecução do Termo de Execução Descentralizada

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta I - Estudos técnicos, produção e verificação/validação de documentos de engenharia

Descrição: Atividades necessárias para o alcance da consistência do projeto, conferindo-lhe nível de precisão adequado que garanta viabilidade técnica e excelência nas aquisições de equipamentos remanescentes e na montagem eletromecânica dos sistemas, além da definição dos métodos de execução e do cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma integrado do Programa Nuclear da Marinha (PNM). Essas condições visam garantir a maturidade de projeto necessária à obtenção de licenças junto à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN para realização das etapas executivas subsequentes do empreendimento do LABGENE. Os Relatórios Trimestrais conterão um resumo de todas as atividades desenvolvidas (estudos, relatórios, documentos, fiscalização, acompanhamento, etc.).

Valor total: R\$ 49.378.142,40

Início: data de assinatura do Contrato de Prestação do Serviço (T0).

Data-fim: T0 + 30 meses.

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
P1	Relatório 1	1	6.583.752,32	T0	T0 + 4 meses
P2	Relatório 2	1	3.291.876,16	T0	T0 + 6 meses
P3	Relatório 3	1	4.937.814,24	T0	T0 + 9 meses
P4	Relatório 4	1	4.937.814,24	T0	T0 + 12 meses
P5	Relatório 5	1	4.937.814,24	T0	T0 + 15 meses
P6	Relatório 6	1	4.937.814,24	T0	T0 + 18 meses
P7	Relatório 7	1	4.937.814,24	T0	T0 + 21 meses
P8	Relatório 8	1	4.937.814,24	T0	T0 + 24 meses
P9	Relatório 9	1	4.937.814,24	T0	T0 + 27 meses
P10	Relatório 10	1	4.937.814,24	T0	T0 + 30 meses
TOTAL			49.378.142,40		

A composição dos custos elencados acima encontra-se detalhada no Anexo A.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO ^(*)	ND	VALOR
T0	449039	R\$ 11.521.566,56
T0	339039	R\$ 260.000,00
T0	339040	R\$ 120.000,00
T0+8	449039	R\$ 19.751.256,96
T0+8	339039	R\$ 130.000,00
T0+8	339040	R\$ 100.000,00
T0+20	449039	R\$ 18.105.318,88
T0+20	339039	R\$ 130.000,00
T0+20	339040	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 50.218.142,40

^(*)Considerado T0 o mês de agosto de 2022.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza de Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
449039	Não	R\$ 49.378.142,40
339039	Sim	R\$ 520.000,00
339040	Sim	R\$ 320.000,00

12. PROPOSIÇÃO

São Paulo, SP, 21 de Junho de 2022.


ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL
Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

São Paulo, SP, 22 de Junho de 2022.


GUILHERME DIONIZIO ALVES
Vice-Almirante (EN)
Diretor do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo -- CTMSP
Responsável pela Unidade Descentralizadora

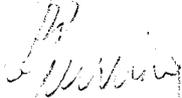
Anexo A-Composição dos custos

Código Interno	Postos de Trabalho	Quantidade de Profissionais		Valor Total Mensal	Valor Total Estimado (30 meses)
DDNM-1	Engenheiro Sênior (Mecânico. Naval)	1	R\$ 38.034,80	R\$ 38.034,80	R\$ 1.141.044,12
DDNM-2	Engenheiro Sênior (Controle e Automação)	2	R\$ 38.034,80	R\$ 76.069,61	R\$ 2.282.088,23
DDNM-3	Engenheiro Sênior (Mecânico)	10	R\$ 38.034,80	R\$ 380.348,04	R\$ 11.410.441,17
DDNM-4	Engenheiro Sênior (Químico)	1	R\$ 38.034,80	R\$ 38.034,80	R\$ 1.141.044,12
DDNM-5	Engenheiro Sênior (Telecom PDMS)	3	R\$ 38.034,80	R\$ 114.104,41	R\$ 3.423.132,35
DDNM-6	Engenheiro Sênior (Calculista Metálica, Civil)	1	R\$ 38.034,80	R\$ 38.034,80	R\$ 1.141.044,12
DDNM-7	Engenheiro Pleno (Mecânico)	5	R\$ 32.438,35	R\$ 162.191,77	R\$ 4.865.753,16
DDNM-7.1	Engenheiro Pleno (Mecânico) - Iperó	1	R\$ 32.808,02	R\$ 32.808,02	R\$ 984.240,67
DDNM-8	Engenheiro Pleno (Materiais)	1	R\$ 32.438,35	R\$ 32.438,35	R\$ 973.150,63
DDNM-9	Engenheiro Pleno (Eletricista, Eletrônico)	4	R\$ 32.438,35	R\$ 129.753,42	R\$ 3.892.602,53
DDNM-10	Engenheiro Pleno (Eletricista) - Iperó	1	R\$ 32.808,02	R\$ 32.808,02	R\$ 984.240,67
DDNM-11	Engenheiro Pleno (Químico)	2	R\$ 32.438,35	R\$ 64.876,71	R\$ 1.946.301,27
DDNM-12	Engenheiro Pleno (Telecomunicações)	1	R\$ 32.438,35	R\$ 32.438,35	R\$ 973.150,63
DDNM-13	Engenheiro Pleno (Produção)	1	R\$ 32.438,35	R\$ 32.438,35	R\$ 973.150,63
DDNM-14	Engenheiro Pleno (Confiabilidade)	2	R\$ 32.438,35	R\$ 64.876,71	R\$ 1.946.301,27
DDNM-15	Engenheiro Pleno (Computação)	3	R\$ 32.438,35	R\$ 97.315,06	R\$ 2.919.451,90
DDNM-16	Engenheiro Pleno (Controle e Automação)	3	R\$ 32.438,35	R\$ 97.315,06	R\$ 2.919.451,90
DDNM-17	Engenheiro Júnior (Químico, Nuclear, Produção)	2	R\$ 27.573,83	R\$ 55.147,67	R\$ 1.654.429,99
DDNM-18	Projetista Sênior (Elettricidade)	2	R\$ 21.150,68	R\$ 42.301,37	R\$ 1.269.041,04
DDNM-19	Projetista Sênior (I&C)	2	R\$ 21.150,68	R\$ 42.301,37	R\$ 1.269.041,04
DDNM-20	Projetista Sênior (Mecânico)	2	R\$ 21.150,68	R\$ 42.301,37	R\$ 1.269.041,04
Valor Total da Mão-de-Obra		50	R\$ 676.795,94	R\$ 1.645.938,08	R\$ 49.378.142,46

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS

Eu, ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, CPF nº 491.880.037-87, ocupante do cargo de Diretor-Presidente Interino, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2022, apresentado pela Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A., estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

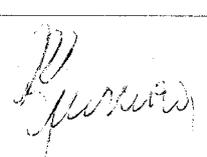
DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data <i>26/06/2022</i>	ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO Diretor-Presidente 491.880.037-87	
---------------------------	---	---

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, CPF nº 491.880.037-87, ocupante do cargo de Diretor-Presidente Interino, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei que a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 02/2022.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data <i>21/06/22</i>	ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO Diretor-Presidente 491.880.037-87	
-------------------------	---	---

